

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo à Portaria nº 1.592/2008

Custas Processuais – Tabela I

I – Das causas em geral

DISCRIMINAÇÃO	Valor das Custas (em R\$)				TOTAL GERAL (A+B+C)
	FERMOJU A	TX.JUDIC B	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	
Até o valor de 50,00	19,09	0,95	20,04	2,29	22,33
Até o valor de 100,00	38,16	1,91	40,07	4,58	44,65
Até o valor de 400,00	49,14	2,46	51,60	5,90	57,50
Até o valor de 800,00	133,63	6,68	140,31	16,04	156,35
Até o valor de 1.700,00	209,06	10,45	219,51	25,09	244,60
Até o valor de 4.200,00	469,63	23,48	493,11	56,36	549,47
Até o valor de 8.500,00	564,15	28,21	592,36	67,70	660,06
Até o valor de 25.000,00	604,26	30,21	634,47	72,51	706,98
Até o valor de 42.000,00	675,87	33,79	709,66	81,10	790,76
Causas acima de 42.000,00	690,11	34,51	724,62	82,81	807,43

II – Mandado de Segurança com valor ou de valor inestimável (cobrado só em caso de sucumbência)

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
19,09	0,95	20,04	2,29	22,33

III – Execuções Fiscais – as custas do nº. I desta Tabela reduzidas:

- de 50% (cinquenta p/ cento) se o devedor pagar a dívida antes de feita a penhora.
- de 30% (trinta p/ cento) se o pagamento da dívida for efetuado antes do julgamento dos embargos do devedor.

IV – Conflitos de jurisdição quando suscitados pela parte.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
57,27	2,86	60,13	6,87	67,00

V- Carta precatória, de ordem, rogatória, justificação, notificação e interpelação.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
19,17	0,96	20,13	2,30	22,43

VI- Justificação em processos previdenciários.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
5,49	0,27	5,76	0,66	6,42

VII- Litisconsórcio ativo originário ou inicial, litisconsórcio facultativo, assistência, oposição, reconvenção e embargos a execução.

VIII- Exceção de suspeição desacolhida, transitada em julgado.

- As custas do nr. I desta Tabela

IX – Incidentes processuais em geral, autuados em separado ou apensos aos autos principais.

- 40% (quarenta p/ cento) dos valores constantes do nr. I desta Tabela.

X- Restauração de autos.

- As custas máximas do nr. I desta Tabela.

XI – Processos criminais.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
19,17	0,96	20,13	2,30	22,43

XII – Declaração retardatória de crédito.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
13,80	0,69	14,49	1,66	16,15

Custas Processuais – Tabela II

DOS RECURSOS EM GERAL

I – Recursos Cíveis

Valor das Custas (em R\$)	
FERMOJU	TOTAL
20,27	20,27

II – Agravos de Instrumento, além das custas de traslado

Valor das Custas (em R\$)	
FERMOJU	TOTAL
37,65	37,65

III - Recursos Criminais e Cartas Testemunháveis criminais, além das custas com traslado, quando for o caso.

Valor das Custas (em R\$)	
FERMOJU	TOTAL
8,80	8,80

IV – Recursos de decisões proferidas pelo Juizado de Pequenas Causas

Valor das Custas (em R\$)	
FERMOJU	TOTAL
14,49	14,49

Obs.: São isentos dos pagamentos de custas o agravo retido e os embargos de declaração de sentença ou acórdão. Examinar o Art. 511 do Código de Processo Civil

Custas Processuais – Tabela III**PRÁTICA DE ATOS DIVERSOS****I – VETADO****II – Expedição de carta precatória, ordem, rogatória, e sentença no curso do processo.**

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
8,20	0,41	8,61	0,98	9,59

III – Expedição de carta formal de partilha

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
24,54	1,23	25,77	2,94	28,71

IV – Busca em processo ou livro de secretaria ou escrivania, qualquer que seja o número de folhas, livros ou séries de livros nela compreendidas os papéis arquivados, relativo ao mesmo assunto, ação ou nome. Por ano de busca.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
1,12	0,06	1,18	0,13	1,31

V – VETADO.

VI – Certidão única, negativa ou positiva, de processos distribuídos e em andamento expedidos pelo serviço de distribuição.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
13,61	0,68	14,29	1,63	15,92

Custas Processuais – Tabela IV

ATOS PRATICADOS POR SERVIDORES NÃO REMUNERADOS PELOS COFRES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO NAS COMARCAS ONDE NÃO ESTEJA IMPLANTADO O SISTEMA DE SECRETARIAS DE VARAS.

I – Distribuição de feitos judiciais

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
5,49	0,27	5,76	0,66	6,42

II – Cálculo em processos

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
8,19	0,41	8,60	0,98	9,58

III – Realização de leilão ou praça

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
5,49	0,27	5,76	0,66	6,42

IV - Partilha (incluindo o esboço)

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
11,25	0,56	11,81	1,35	13,16

Custas Processuais – Tabela V

I – Liquidação de Sentença

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
13,61	0,68	14,29	1,63	15,92

II – Execução de sentença

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
8,19	0,41	8,60	0,98	9,58

Observações: com o objetivo de facilitar o preenchimento das Guias, consolidamos dentro do item FERMOJU as Custas Processuais e Taxas Judiciárias.

Legenda:

DPC - Defensoria Pública do Ceará

36,92%

8,02

10,98